

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 138, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Revoga Decreto que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica Revogado, em seu inteiro teor, o Decreto n.º 131, de 30 de junho de 2016, que "Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica".

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 04 de julho de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA AP. VIEIRA DE MORAES

Secretária

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internets-kutpol/www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex.postal 33

Fublicado no Jornal Suda to Paulista Africado no munal do Pago Municipal

119 1741 do 06 07156

Taquarituba sp.gov.br ex.postal 33

Taquarituba.sp.gov.br ex.postal 33